



EXPEDIENTE

Maira Branco Monteiro

Prefeita

Marcos João Soares

Vice Prefeito

Débora Maria Guimarães

Secretária Municipal de Gabinete Civil -
SEMGAB

Jaime Figueiredo Lima

Secretário de Governo

Felipe da Costa Ferreira

Procurador Geral do Município – PGM

Luanna Branco Andrade

Secretária interina

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria,
Comércio, Cultura, Esporte e Lazer -
SEMTICC

Melina Cláudia Heringer Gama

Ghiotti Stofel

Controladora Geral Municipal - CGM

Fábio Sobrinho dos Santos

Secretário Municipal de Agricultura
Abastecimento e Pesca – SEMAAP

**Fernando Augusto Bastos
da Conceição**

Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia – SEMECT

**Leandro Viana
Antunes Pinheiro**

Secretário Municipal de Fazenda – SEMFA

Renata Machado Ribeiro

Secretária Municipal de
Planejamento e Desenvolvimento
Econômico – SEMPDE

Gabriela Figueiredo da Conceição

Secretária Municipal de
Meio Ambiente – SEMMA

Douglas Rodrigues Barros

Secretário Municipal de Trabalho,
Habitação e Promoção Social – SEMTHPS

Alan Ribeiro Sá

Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Manutenção – SEMSMA

Nilton Júnior Moreira Marins

Secretário Municipal de Obras
– SEMOB

Rosilane Brum Cler Cunha

Presidente – IPSJ

Marcelo Herdy Belmont

Secretário Municipal de Segurança Pública -
SEMSP

Fabício Viana Antunes Pinheiro

Secretário Municipal de Licitações Compras
e Contratos - SEMLICC

Rafael da Silva Cortês

Secretário Municipal de Administração -
SEMAD



SEÇÃO I - CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 049.2024

Nº PROCESSO: 8194/2024.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;
UAU ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.743.725/0001-40.

OBJETO: Contratação da Ata de Registro de Preço nº 114/2023, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 089/2023 – FUMTUR – Processo Administrativo nº 2920/2023, referente a contratação de empresa especializada em locação de estruturas, sonorização, iluminação e etc, visando atender as demandas da SEMTICC, conforme Processo Administrativo nº 8194/2024.

VALOR: R\$ 33.416,00 (trinta e três mil e quatrocentos e dezesseis reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 050.2024

Nº PROCESSO: 8195/2024.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;
EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA, CNPJ 07.579.818/0001-50.

OBJETO: Contratação da Ata de Registro de Preço nº 117/2023, Pregão Presencial SRP nº 089/2023, Processo Administrativo nº 2920/2023 – FUMTUR, contratação de empresa especializada sonorização, iluminação e gerador de energia, visando atender as demandas da SEMTICC, conforme o procedimento administrativo 8195/2024.

VALOR: R\$ 26.050,70 (vinte e seis mil e cinquenta reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2024.



SEÇÃO II - EXTRATOS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.:(22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com

EXTRATO DE ADESÃO Nº 04/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Silva Jardim, 28 de maio de 2024.

O Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços nº (079/2023), originária do Pregão Eletrônico/Presencial nº 009/2023 SRP, conforme os seguintes dados:

PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM: nº 956/2023; número do Edital do SRP nº 009/2023; ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde de Silva Jardim.

OBJETO: Aquisição de Suplementação Nutricional e de Gêneros Alimentícios para atender esta municipalidade. DADOS DA ATA ADERIDA: Ata de Registro de Preços nº 079/2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu em (19/09/2023). DETENDORA DA ATA: AL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.980.954/0001-61. VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 11/08/2024. DATA DA AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO: 28/02/2024. VIGÊNCIA DA ADESÃO: (Por um período de 6 meses). VALOR: R\$ 97.596,00 (Noventa e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais).

Willian Policiano Peres Soares

Secretário de Saúde e Assistência Social

Matrícula: 8459/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.:(22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com

EXTRATO DE ADESÃO Nº 03/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Silva Jardim, 28 de maio de 2024.

O Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços nº (080/2023), originária do Pregão Eletrônico/Presencial nº 009/2023 SRP, conforme os seguintes dados:

PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM: nº 956/2023; número do Edital do SRP nº 009/2023; ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde de Silva Jardim.
OBJETO: Aquisição de Suplementação Nutricional e de Gêneros Alimentícios para atender esta municipalidade. DADOS DA ATA ADERIDA: Ata de Registro de Preços nº 080/2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu em (19/09/2023). DETENDORA DA ATA: MLJ DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.403.055/0001-90. VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 11/08/2024. DATA DA AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO: 26/02/2024. VIGÊNCIA DA ADESÃO: (Por um período de 6 meses). VALOR: R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais).

Willian Policiano Peres Soares

Secretário de Saúde e Assistência Social

Matrícula: 8459/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.:(22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com

EXTRATO DE ADESÃO Nº 05/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Silva Jardim, 31 de julho de 2024.

O Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços nº (011/2024), originária do Pregão Eletrônico/Presencial nº 097/2023 SRP, conforme os seguintes dados:

PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM: nº 5811/2023; número do Edital do SRP nº 97/2023; ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde de Silva Jardim.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. DADOS DA ATA ADERIDA: Ata de Registro de Preços nº 011/2024, publicada no Boletim Oficial do Município de Silva Jardim em (27/02/2024). DETENTORA DA ATA: MED LAGOS CIRÚRGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.703.093/0001-06. VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 23/02/2025. DATA DA AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO: 14/06/2024. VIGÊNCIA DA ADESÃO: (Por um período de 6 meses). VALOR: R\$ 512.253,05 (Quinhentos e doze mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinco centavos).

Willian Policiano Peres Soares
Secretário de Saúde e Assistência Social
Matrícula: 8459/0



SEÇÃO III - DIVERSOS



Prefeitura Mun. de Silva Jardim

Processo: 5860/24

Rubrica: + FLS. 80

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024.

Processo Administrativo nº 5860/2024.

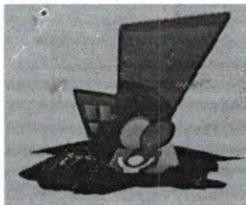
Objeto: Aquisição de Kit rádio comunicador e enceradeira industrial.

Valor: R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais).

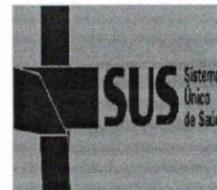
Respaldado no Art 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021,
AUTORIZO a dispensa de licitação, para contratar a empresa REAL SOLUÇÕES
COMERCIAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 53.203.012/0001-80, objetivando a
aquisição de Kit rádio comunicador e enceradeira industrial.

Silva Jardim, 10 de julho de 2024.

WILLIAN POLICIANO PERES SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
MATRÍCULA: 8459-0



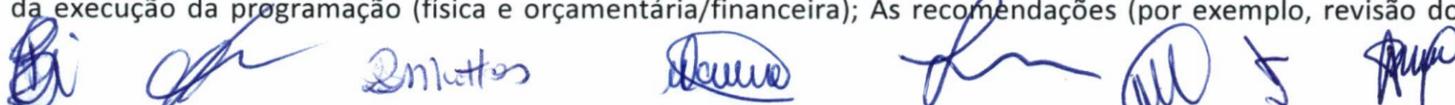
Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim-CMS/SJ

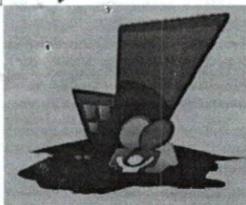


ATA Nº 07/2023

7ª REUNIÃO E 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVA JARDIM – CMS/SJ.

A Sra. Presidente Andréa Christina Sodré Leite cumprimentou a todos os presentes, dando início à 7ª reunião plenária e 3ª sessão ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim (CMS/SJ) aos 28 dias de junho de dois mil e vinte e três, às 14 horas e 24 min na FAETEC Silva Jardim, situada à Rua Padre Antônio Pinto, S/nº – Centro, neste Município de Silva Jardim – RJ. Compunham a Mesa Diretora: a Presidente (Segmento Usuário, Suplente – AAPET/SJ), Vice-presidente, Bianca Lopes de Oliveira (Segmento Profissional de Saúde, AACEMI/RJ – Titular), conselheiro Alex Sandro Rodrigues dos Santos (Segmento Usuário/ STTR – Titular) e a conselheira Verônica Ribeiro da S. Mattos (Segmento Gestão/ Pestalozzi – Titular). Seguem os demais conselheiros presentes: Josiane Ferreira da S. do Espírito Santo (Segmento de Gestão, Titular/SEMSA), Mariene Miranda da Silva (Segmento de Gestão – Suplente/SEMSA), Giselle de Oliveira Pimentel (Segmento Profissional de Saúde – CREFITO/RJ – Titular), Marcia de Castro Gonçalves (Segmento Profissional de Saúde, CREFITO/RJ – Suplente), Marcos Lopes Firmino (Segmento Profissional de Saúde, AACEMI/RJ – Suplente), Juliana Chagas do Carmo Vinhais (Segmento Profissional de Saúde, Titular, CRP/RJ), Maria Sônia de Oliveira (Segmento Usuário – Suplente – Ass. De Moradores e Amigos do Coqueiro), Marilda de Torres Pelito (Segmento Usuário, Suplente – ASSOCIARTE), Ana Vitória Santos (Segmento Usuário – Suplente – Conselho Tutelar). Além dos referidos conselheiros, encontravam-se os demais interessados da sociedade civil, a saber: Fabiano Pinheiro Ferreira, Kenny A. Gomes, Luciclea de Jesus Rocha, Marcos Vinícius F. Santiago, Washigton A. O. Andrade e Carlos Gualter Mello do Nascimento, dentre outros que não assinaram a lista de presença. Ressalta-se que o conselheiro Adriano Oliveira Macedo (Segmento Profissional de Saúde – Titular, COREN/RJ) justificou devidamente sua ausência, além disso, este colegiado aguarda a resposta do COREN/RJ a fim de preencher a vacância de suplência no tocante à representativa do referido Conselho de Classe. Infelizmente, o mesmo não se aplica aos demais ausentes, que nenhuma justificativa apresentaram ao CMS/RJ. Item 01) Considerações iniciais (Mesa Diretora): A Presidente destacou os desafios que têm enfrentado o CMS/SJ, ao que pontuou a falta de respeito para com os conselheiros (sobretudo os de sexo feminino) por parte de funcionários desta municipalidade, em sua maioria homens, valendo-se de palavras de baixo calão, ofensivas e machistas, propondo neste momento, uma nota de repúdio (a ser referendada). Item 02) Constatar quórum – Membros presentes além do mínimo de 08 Conselheiros Municipais de Saúde, conforme composição atual do CMS/SJ – quórum aprovado. Item 03) Aprovação da Pauta – A Presidente indagou aos conselheiros acerca da aprovação da pauta, consoante ao Edital nº 07/2023 e informou sobre a solicitação de acréscimo (SEMSA) através do Ofício nº 210 de 21 de junho de 2023 (via e-mail) no tocante à pactuação de metas bipartites, Plano de Contingência das Arboviroses e Transposição de Recursos, a pauta foi APROVADA com a ressalva de que o Plano de Contingência das Arboviroses e a Transposição de Recursos seriam temas a serem discutidos na próxima reunião plenária. Item 04) Respeitar horário da reunião do CMS/SJ (entrada e saída) com previsão de término às 17 horas; Item 05) Regulamentação do tempo de fala e número de inscritos; Item 06) Reunião ordenada conforme preconizado em Plenária anterior e Regimento Interno, dirigida pela Mesa Diretora/Presidência; Item 07) Reunião transmitida via Facebook do CMS: *conselhosaudesj*; Pauta diversificada (Para apreciação e Parecer e/ou votação do Pleno, conforme Resolução CNS nº 453/2012 e Regimento Interno do CMS/SJ): 7.1) Agendamento para entrega das Moções e apresentação de propostas a nível municipal da XI Conferência Municipal de Saúde, realizada em 28 de março de 2023; A Presidente sugeriu que fosse pensada uma data para apreciação das propostas subdivididas em eixos temáticos, bem como o diálogo com aqueles que fizeram parte das comissões e demais interessados. Dito isso, os conselheiros presentes estipularam o dia vinte de julho de dois mil e vinte e três. 7.2) Demandas do Conselho Municipal de Saúde: Apreciação do RAG 2021; A Presidente do CMS/SJ passou à leitura de suas considerações acerca do Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2021, que relato a seguir: “Entende-se que o Relatório Anual de Gestão conterá, minimamente: o resultado da apuração do cumprimento do conjunto das ações e metas contidas na programação anual; A análise da execução da programação (física e orçamentária/financeira); As recomendações (por exemplo, revisão dos





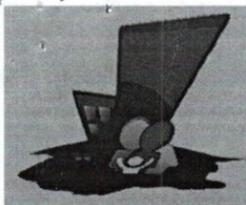
Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim-CMS/SJ

Rua Vieira Canavezes, nº334, Centro – Silva
Jardim/RJ Email: conselhoaudesj@gmail.com



indicadores de reprogramação). O RAG é a prestação de contas à população e ao controle social sobre as realizações anuais da SEMSA/SJ e as perspectivas para o Sistema Único de Saúde (SUS). A atividade de fiscalização e monitoramento das contas públicas da pasta é de responsabilidade do CMS/SJ, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.142/1990. Avaliação: Muitas metas poderiam ter sido alcançadas, sobretudo no contexto do COVID 19, faltam justificativas para tais, o que definitivamente é preocupante. Durante algumas audiências públicas, relacionadas ao relatório quadrimestral de saúde, percebeu-se a ausência de informações e maiores esclarecimentos, encaminhamento de relatórios ao Conselho Municipal de Saúde, obscuridade no tocante aos gastos e ações executadas dos serviços de saúde. Há um entendimento de que em razão da pandemia do COVID 19 o andamento de diversas ações ficou prejudicado, não obstante, há de se considerar a instabilidade acarretada pelas inúmeras gestões em pouco tempo, o que gerou descontinuidade de serviços e alta rotatividade de funcionários. Percebe-se que muitas ações e serviços poderiam ter sido implementados, mesmo diante de um cenário pandêmico, afinal, existiam recursos humanos e financeiro para tal. O ponto crítico da pandemia ocorreu no ano de dois mil e vinte (2020), no entanto, no ano seguinte, já existia a vacinação. A atuação das equipes voltadas ao COVID 19 teve papel importante na prevenção, porém, muitos dados não foram registrados. Outra grave situação foi a falta de comunicação com o Conselho de Saúde, acarretando ainda em mais falhas. Os indicadores têm demonstrado o esforço das equipes a fim de alcançar as metas projetadas, contudo, a falta de realização de oficinas de planejamento em saúde gera preocupação quanto à eficácia e legitimidade dos registros locais. É necessário executar trabalhos de campo e melhorar a informação, acesso e a oferta de testagens, em todos os dispositivos de saúde. Melhorar a intercomunicação com a saúde local e demais órgãos de controle, de maneira a tratar a prevenção em saúde com os comitês intersetoriais (relatórios de atendimentos e acolhimentos) pelo quantitativo específico da população local, com a devolutiva desses indicadores. Falta associar ações e valores orçamentários, transparência nas informações prestadas, cronogramas financeiros já solicitados à SEMSA desde o início do ano de dois mil e vinte e um (2021), o que dificultou o trabalho e as atribuições deste Colegiado, inexistindo alinhamento informacional. Há carência de informações referentes ao que consta nos itens: Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional (COVID-19); Detalhamentos das prestações relacionadas ao controle da execução de restos a pagar (COVID-19); A saúde é elemento central para o desenvolvimento humanístico e socioeconômico, configurando-se em importante dimensão da qualidade de vida. Fatores públicos, econômicos, sociais, culturais, ambientais, comportamentais e biológicos podem tanto favorecer ou prejudicar a saúde. Dessa forma, as ações de programação de saúde objetivam fazer com que as condições descritas sejam cada vez mais favoráveis e impactem positivamente na saúde. Além disso, o alcance da equidade é um dos focos principais da promoção de saúde, mirando a redução das desigualdades, garantindo direitos e oportunidades de acessos igualitários. Percebe-se que não houve descontinuidade de repasses de recursos ao Município, entretanto, o mesmo não conseguiu transformá-los em ações de serviços públicos de saúde. Faz-se necessário desenvolver um trabalho junto aos setores, ao Conselho Municipal de Saúde, ao setor contábil, jurídico, legislativo, dentre outros, de maneira que haja mais ações efetivas e continuadas, a fim de que não ocorram danos à saúde em razão da redução de investimentos. Percebe-se que se faz mister um relatório mais detalhado e específico em sub-funções". Após essas considerações, a Sra. Presidente, Andréa Sodré, colocou o Relatório Anual de Gestão (RAG) à apreciação e votação do plenário, ao que votaram contra a aprovação, os seguintes conselheiros: Bianca Lopes de Oliveira, Alex Sandro Rodrigues dos Santos, Andréa Christina Sodré Leite, Giselle Pimentel de O. Figueiredo, Marilda de Torres Pelito, Ana Vitória Santos e Maria Sônia de Oliveira. Votaram a favor da aprovação os seguintes conselheiros: Juliana Chagas do Carmo Vinhais e Josiane Ferreira da S. do E. Santo. A conselheira Verônica Ribeiro da S. Mattos absteve-se de votar. Portanto, **O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVA JARDIM/RJ RESOLVE REPROVAR O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021) POR MAIORIA SIMPLES (DOS PRESENTES)**. A Presidente Andréa Sodré reafirmou a necessidade de fortalecimento (com adendo do parecer da própria SEMSA) de ações de prevenção e tratamento no âmbito da atenção básica (primária), men-





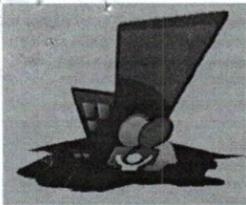
Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim-CMS/SJ

Rua Vieira Canavezes, nº334, Centro – Silva
Jardim/RJ Email: conselhoaudesj@gmail.com



cionou alguns números estatísticos relativos ao ano de dois mil e vinte e um (2021). Doenças infecciosas/parasitárias: cento e oitenta e oito (188) internações; Lesões / envenenamento e outros (causas externas): cento e cinquenta e duas (152) internações; Relatou que o CMS/SJ ainda não havia recebido os relatórios das audiências públicas, exercício de dois mil e vinte e um (2021); Seguindo a pauta, a Presidente informou que o Município possui apenas três (03) prestadores de serviço (prótese dentária, laboratório e serviços de fisioterapia); Asseverou ser necessário o fortalecimento da saúde municipal através dos consórcios públicos, sugeriu que o Município entre com as devidas contrapartidas na rede de atenção a fim de cobrir a demanda necessária (reprimida) de serviços de saúde, que ainda não estão sendo oferecidos à população. Sobre os profissionais da Secretaria de Saúde (SEMSA), afirmou a necessidade de que se realize concurso público, garantindo ao menos um Agente Administrativo (efetivo) em cada um dos setores, além de profissionais específicos (com critérios técnicos). Seguindo a ordem do dia, a Sra. Presidente do CMS/SJ citou o Ofício CREFITO-2 GAPRE nº 496 de vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e três (24/05/2023), indicando as Sras. Giselle Pimentel de Oliveira Figueiredo (CREFITO Nº 336586-F) e Marcia de Castro Gonçalves (CREFITO Nº 023290-F) para serem conselheiras municipais de saúde (titular e suplente, respectivamente), após a devida votação, o CMS/SJ concordou por unanimidade com as indicações da referida autarquia. Seguindo a pauta do dia, a Sra. Kenny A. Gomes (Coordenadora da Vigilância Epidemiológica) cumprimentou a todos e iniciou suas ponderações, mencionou a importância dos dados epidemiológicos para a elaboração do RAG (Relatório Anual de Gestão), trouxe conceitos e definições que diferenciam a Vigilância Epidemiológica da Vigilância Sanitária. Afirmou que a Sra. Secretária de Saúde (Josiane F. da S. do E. Santo) deveria levar as pactuações municipais no dia sete de setembro de dois mil e vinte e três (07/09/2023) a um encontro regional, o que justificaria a urgente necessidade de aprovação. Citou 34 (trinta e quatro) indicadores pactuados bipartite (Município e Estado), passando a descrevê-los: Indicador 1) Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 04 (quatro) principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho respiratório, câncer e doenças respiratórias crônicas): META SILVA JARDIM 2023 – 50,80%. Indicador 2) Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados: A Sra. Coordenadora da Vigilância Epidemiológica afirmou que a META SILVA JARDIM 2023 – 85% não fora alcançada, já que **O MUNICÍPIO NÃO DISPUNHA DE PROFISSIONAL CODIFICADOR DE MORTALIDADE E MORBIDADE DESDE DOIS MIL E DEZOITO (2018)**, o que traria consigo um gargalo de óbitos a serem investigados. Não obstante, todos os óbitos estariam sendo devidamente inseridos na plataforma SIM (Sistema de Informação de Mortalidade). Indicador 3) Proporção de registro de óbitos com causa básica definida (“*causa mortis*” na Certidão de Óbito). META SILVA JARDIM 2023 – 90%. Indicador 4) Promoção de vacinas selecionadas (Calendário Nacional de Vacinação) para crianças menores de dois (02) anos de idade. Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10 – valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose – com cobertura vacinal: META SILVA JARDIM 2023 – 95%, meta não alcançada pelo Município. A Sra. Kenny frisou a necessidade de unir forças da SEMSA e do CSM/SJ para o atingimento desses indicadores. Dito isso, a Sra. Vice-Presidente (Bianca Lopes) questionou acerca dos números da vacinação infantil e a dificuldade de adesão por parte dos munícipes. A Coordenadora retrucou que os números de vacinação caem à medida que o esquema vacinal não é integralizado, por exemplo, alguém que deveria tomar três (03) doses de determinada vacina e toma apenas uma (01) ou duas (02). A Presidente destacou o importante papel da sociedade civil (sobretudo dos Conselheiros Municipais e profissionais da área), quanto à conscientização dos munícipes (busca ativa) a fim de ampliar a cobertura vacinal, ainda, mencionou a necessidade de material educativo para tal finalidade (cartilha, etc). A Subsecretária de Saúde e Conselheira (Mariene Miranda) exerceu o direito de fala ao asseverar que todos os indicadores seriam avaliados, tanto pela Vigilância, quanto pela Atenção Básica, em uma reunião mensal e bimestral, em que ambas equipes supramencionadas analisariam a eficácia das medidas adotadas, necessidades de readequações, dentre outros, ao que a Sra. Kenny (Coordenadora da Vigilância Epidemiológica) teria papel central. Mencionou que teriam ocorrido oficinas com a Atenção Básica e a Vigilância Epidemiológica para pactuar as metas e suas respectivas ações. Assegurou que muitas vezes os pais não levam seus filhos para serem vacinados por mera displicência, citou ainda o movimento “antivacinação”, bem como a criação de um Comitê de Avaliação e





Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim-CMS/SJ

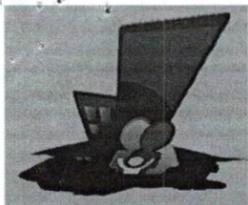
Rua Vieira Canavezes, nº334, Centro – Silva
Jardim/RJ Email: conselhosaudesj@gmail.com



Monitoramento dos Indicadores. A Conselheira Giselle Pimentel, enquanto servidora investida no cargo de Agente Comunitário de Saúde, mencionou as disparidades entre as informações constantes na carteira de vacinação (observadas *in loco*, em visitas domiciliares) e aquelas constantes no sistema de informações. Segundo a mesma, o fato deveria estar relacionado à falta de alimentação do sistema (atualizações) dos dados de vacinação dos usuários. Nesse instante, exerceu o direito de fala, a Sra. Josiane F. da S. do E. Santo (Secretária Municipal e Conselheira de Saúde) que trouxe a informação de que estaria sendo realizado um estudo para realização de concurso público com vistas à contratação de profissionais da saúde, já que os atuais, em sua grande maioria, embora profissionais técnicos, exercem suas atribuições por meio de cargo comissionado (DAS). A Vice-Presidente questionou sobre o processo seletivo que estaria em vias de ocorrer, ao que a Secretária de Saúde mencionou que a orientação do Ministério Público seria no sentido de realizar concurso, sendo que o referido processo seletivo ocorreria apenas para atender à demanda reprimida e urgente de fisioterapeutas respiratórios, pediatras e psicólogos. A Conselheira Marcia de Castro Gonçalves tomou voz para falar acerca da obrigatoriedade de existir um fisioterapeuta na UPA, mencionou ainda que, de acordo com o Plano de Cargos e Salários do Município, fisioterapeuta respiratório deve ser profissional investido em cargo de caráter efetivo (concurado), ao que asseverou a necessidade de contemplar esse cargo no próximo concurso, sendo o processo seletivo de medida meramente paliativa, emergencial.

Indicador 5) Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCTI) encerrados em até sessenta (60) dias após notificação: META SILVA JARDIM 2023 – 80%; Indicador 6) Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de cortes: META SILVA JARDIM 2023 – 90%; Indicador 8) Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um (01) ano de idade: META SILVA JARDIM 2023 – 20% (embora não tenha ocorrido nenhum caso); Indicador 9) Número de casos novos de HIV em menores de cinco (05) anos: Não se aplica ao Município, já que o polo de tratamento de ISTs (Infecções Sexualmente Transmissíveis) é situado em Rio Bonito. META SILVA JARDIM 2023 – NÃO SE APLICA; Indicador 10) Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros: coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. META SILVA JARDIM 2023 – 100%; A Sra. Coordenadora informou que essa meta é de responsabilidade da Vigilância Ambiental e que fora alcançado mais de 100%. Indicador 11) Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de vinte e cinco (25) a sessenta e quatro (64) anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. META SILVA JARDIM 2023 – 0,40%. Indicador 12) Razão de exames de mamografias de rastreamento realizados em mulheres de cinquenta (50) a sessenta e nove (69) anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. META SILVA JARDIM 2023 – 0,18%. A Sra. Kenny informou que a meta precisaria ser melhorada, não por falta de oferta, mas de resistência, optando muitas vezes em realizar o preventivo na rede privada. Indicador 13) Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde (SUS) suplementar. META SILVA JARDIM 2023 – NÃO SE APLICA, afinal, o Município de Silva Jardim-RJ não possui maternidade. Indicador 14) Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de dez (10) a dezenove (19) anos. META SILVA JARDIM 2023 – 13%; Indicador 15) Taxa de mortalidade infantil. META SILVA JARDIM 2023 – 0,03%; Indicador 16) Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. META SILVA JARDIM 2023 – 1%. Indicador 17) Cobertura populacional estimada pela equipe de Atenção Básica. META SILVA JARDIM 2023 – 97,5%; Indicador 18) Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família. META SILVA JARDIM 2023 – 78%; Indicador 19) Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica – META SILVA JARDIM 2023 – 80%; Indicador 21) Percentual do CAPS que atingiram a meta quadrimestral – META SILVA JARDIM 2023 – 100%; Indicador 22) Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. META SILVA JARDIM 2023 – 80%; Indicador 23) Proporção de preenchimento do campo de ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. META SILVA JARDIM 2023 – 78%; Indicador 24) Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida. META SILVA JARDIM 2023 – 50%; A Sra. Coordenadora da Vigilância Epidemiológica asseverou que esse indicador seria um nó crítico, afinal, o número





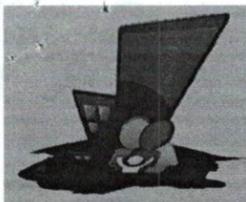
Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim-CMS/SJ

Rua Vieira Canavezes, nº334, Centro – Silva
Jardim/RJ Email: conselhosaudesj@gmail.com



teria pulado das trinta e sete (37) notificações em dois mil e vinte e dois (2022) para sessenta e seis (66) notificações em dois mil e vinte e três (2023). Indicador 25) Proporção de municípios com ouvidoria implantada. META SILVA JARDIM 2023 – 100%; Afirmando que Silva Jardim – RJ já dispõe de Ouvidoria. Indicador 26) Proporção de óbitos maternos investigados. META SILVA JARDIM 2023 – 95%; Indicador 27) Proporção de óbitos infantis e fetais investigado. META SILVA JARDIM 2023 – 78%; Indicador 28) Percentual de óbitos notificados com anti-HCV reagentes que realizaram exame de HCV-RNA – META SILVA JARDIM 2023 – NÃO SE APLICA; Indicador 29) Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose. META SILVA JARDIM 2023 – 100%; Indicador 30) Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar basilar. META SILVA JARDIM 2023 – 71%; Indicador 31) Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal. META SILVA JARDIM 2023 – 95%; Indicador 32) Percentual de indivíduos a partir dos treze (13) anos com CD4+ acima de 350 células/mililitro. META SILVA JARDIM 2023 – NÃO DE APLICA, afinal, o polo de tratamento para HIV fica situado em Rio Bonito; Indicador 33) Proporção de animais vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina. META SILVA JARDIM 2023 – 100%; Indicador 34) Cobertura de Centros de Atenção Psicossociais. META DE SILVA JARDIM – 100%; Assim, concluiu a Sra Kenny (Coordenadora da Vigilância Epidemiológica) afirmando que essas seriam as metas bipartites que impactariam no RAG (Relatório Anual de Gestão) a ser apreciado pelo Plenário do CMS/SJ e apresentado pela Sra. Josiane Ferreira da S. do E. Santo (Conselheira e Secretária Municipal de Saúde) no dia sete de julho de dois mil e vinte e três (07/07/2023) para pactuação bipartite (Estado x Município). Após concluir sua fala, agradeceu a atenção de todos, passando o microfone à Sra. Presidente do CMS/SJ (Andréa Sodré), ao que tomou voz afirmando que iria colocar à apreciação do Plenário os indicadores trazidos pela Sra. Kenny, todavia, faria antes algumas ponderações, a saber: lembrou que para viabilizar o tempo de espera, o Enfermeiro tem legitimidade para assinar testes rápidos de sorologia, o que implicaria em maior agilidade na entrega desses exames. Assim, a Sra. Presidente passou à apreciação dos trinta e quatro (34) **INDICADORES, APROVADOS POR UNANIMIDADE**. Seguindo a pauta do dia, a Sra. Andréa Sodré mencionou os seguintes itens: Apreciação e votação da Agenda de Programação do CMS/SJ, atualização da composição do CMS/SJ, Lei de Criação e do seu Regimento Interno. Mencionou a Resolução 654 de primeiro (1º) de abril de dois mil e vinte e um (01/04/2021), que autoriza a prorrogação dos mandatos da Presidência e Vice-Presidência dos Conselhos de Saúde por um prazo máximo de cento e oitenta (180) dias, momento em que teria pedido auxílio jurídico, bem como intervenção do Conselho Nacional de Saúde e Tutela Coletiva de Saúde, a fim de realizar uma eleição ílibada e com todos os dispositivos legais já devidamente atualizados. Nesse momento, a Secretária e Conselheira de Saúde citou a Resolução CNS 453/2012 alegando a necessidade de nova eleição para continuidade dos trabalhos no CMS/SJ, ao que a Conselheira Giselle Pimentel, mencionou por sua vez, o artigo 4º da Resolução CNS nº 654 de primeiro (1º) de abril de dois mil e vinte e um (01/04/2021) que revogou a Resolução nº 649 de novembro de dois mil e vinte (2020), apresentando regras sobre a possibilidade de prorrogação de mandatos e ampliação por mais cento e oitenta (180) dias o período para organização de novas eleições e cuja redação do referido artigo é a seguinte: “Nos casos em que o mandato dos conselheiros e conselheiras de saúde já tenham expirado e não haja condições necessárias à realização das eleições, recomenda-se que o Conselho Municipal de Saúde estabeleça contato com o Conselho Estadual de Saúde, para possíveis providências e pactuações com vistas a viabilizar o processo eleitoral no menor tempo possível para suprir essa irregularidade, atendendo ao disposto na legislação do Direito Privado nesta Resolução”. A Sra. Presidente do CMS/SJ reafirmou a necessidade de atualizar os dispositivos mencionados, sobretudo a atual composição do colegiado, informou ainda que remeteu Ofício solicitando formalmente o auxílio necessário a fim de que houvesse transparência no processo de escolha dos novos conselheiros municipais de saúde, de sorte que teria respaldo da Plenária até a culminância do processo eleitoral, conforme preconizado da Resolução CNS 453/2012. Além disso, afirmou que iria convidar o Conselho Estadual de Saúde para acompanhar a apuração dos votos. A Sra. Josiane F. da S. do E. Santo (Secretária Municipal e Conselheira de Saúde) solicitou que fossem enviados ofícios para indicação dos candidatos de cada segmento, ao que a Sra. Presidente informou já tê-los enviado e estaria aguardando as respectivas respostas. A Sra. Josiane continuou sua fala ao mencionar que





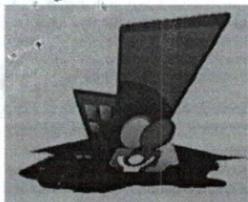
Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim-CMS/SJ

Rua Vieira Canavezes, nº334, Centro – Silva
Jardim/RJ Email: conselhoaudesj@gmail.com



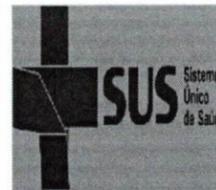
recebeu de diversas pessoas cópias do Boletim Oficial do dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e três (29/05/2023) em que fora questionada acerca de alguns nomes constantes como Conselheiros de Saúde que já não mais compunham o CMS/SJ. A Sra. Presidente retrucou ao dizer que o Colegiado se encontra há mais de um (01) ano sem Secretário Executivo para condução das tarefas administrativas, razão pela qual, estaria realizando pessoalmente essas atividades (mesmo não sendo funcionária e não recebendo para tal), o que traria consigo grande sobrecarga, impossibilitando a atualização da planilha de Conselheiros em tempo hábil. Não obstante, comprometeu-se a atualizar o mais breve possível essas informações. A Sra. Presidente continuou nesse contexto reafirmando que a ausência de Secretário Executivo era pauta de cobrança por parte da Tutela Coletiva e que existiriam inúmeras atas desde dois mil e vinte e dois (2022) a serem redigidas. Indicou o nome do servidor efetivo Anderson da S. Madeira (Agente Administrativo – Matrícula 6545-5/1) que já exercera esse cargo outrora, ao que o próprio, solicitara sua retirada do CMS/SJ mediante várias recusas da SEMSA em conceder a gratificação que era devida a todos os Secretários Executivos que por ali passaram. A Sra. Josiane retrucou informando que há época não teria nenhuma gratificação disponível e que agora, no entanto, seria plenamente possível concedê-la ao referido servidor ao que não se oporia ao seu regresso. 7.4) Demanda da SEMSA/FMS: Transposição de recursos NÃO utilizados, conforme Lei Complementar 197/2022; Dito isso, chegou ao recinto a Sra. Isabele Santiago, ao que passou a fazer as explanações acerca da transposição de recursos, inclusão de pauta que fora solicitada pela própria: iniciou mencionando a Portaria nº 96 de oito de fevereiro de dois mil e vinte e três (08/02/2023) que cria regras para a transposição e transferência de recursos financeiros remanescentes. De acordo com a Lei Complementar nº 172 de dois mil e vinte (2020), o Ministério da Saúde publicou na data de oito de fevereiro de dois mil e vinte e três (08/02/2023), a Portaria nº 96 de dois mil e vinte e três (2023), que estabelece os parâmetros para a definição do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde (SUS). Esta medida é decorrente da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a dois mil e dezoito (2018), nos termos da Lei Complementar nº.197 de dois mil e vinte e dois (2022). Explicou que a disposição legal veio para autorizar os municípios a fazerem transposições de recursos mediante autorização dos seus respectivos Conselhos Municipais de Saúde. Informou que haveria um recurso de quarenta e três reais (R\$ 43,00) disponível para a Pestalozzi, ao que frisou que esse ínfimo valor foi disponibilizado através de Portaria do Governo Federal, não tendo o Município de Silva Jardim ingerência sobre o montante a ser transposto. O quantitativo restante, de acordo com a Isabele Santiago, seria de cento e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos (R\$ 145.951,99), podendo o Município aplicar esse valor em outras áreas em que venha a possuir necessidades, mencionou a obra da Academia da Saúde de Varginha (que teria sido paga com recursos próprios) e a obra paralisada da Academia da Saúde de Boqueirão (o Governo Federal, através do Fundo Nacional de Saúde – FNS, não teria repassado nenhum montante até aquele momento), citou o valor da nota fiscal de cinquenta mil, quinhentos e trinta e dois reais (R\$ 50.532,00) a ser paga. Assim, a Sra. Isabele Santiago, solicitou ao CMS/SJ deliberação favorável à transposição do recurso supramencionado para conclusão da Academia da Saúde de Boqueirão. A Sra. Vice-Presidente do CMS/SJ, Bianca Lopes, interpelou se a transposição de recursos seria utilizada apenas para quitar a dívida da referida nota fiscal ou também seria utilizada para custear o restante das obras. A Sra. Isabele Santiago respondeu que os recursos seriam utilizados para quitar a nota fiscal, contudo, não havendo previsão de repasse do FNS, caso a situação perdurasse, o valor residual seria transposto para finalizar as obras e atender às demandas da municipalidade. Por fim, alertou que esses recursos só estariam disponíveis até o fim do exercício de dois mil e vinte e três (2023), consoante à Portaria nº 96 de dois mil e vinte e dois (2022). A Secretária e Conselheira de Saúde sugeriu que houvesse uma prestação de contas ao CMS/SJ no tocante à utilização dos recursos transpostos. A Presidente do CMS/SJ sugeriu que fosse enviado ao Colegiado um ofício com maiores esclarecimentos e detalhamentos acerca da transposição. Assim, colocou em votação a proposta de transposição de recursos: **A PROPOSTA DE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS FOI APROVADA POR MAIORIA SIMPLES (DOS PRESENTES) COM A RESSALVA DE QUE FOSSE ENCAMINHADO AO CMS/SJ OFÍCIO COM MAIORES DETALHAMENTOS E INFORMAÇÕES MINUCIOSAS.** A Secretária e Conselheira de

Bi *Sh* *Amatter* *L* *Bianca* *W* *AP*



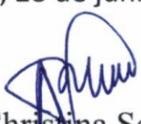
Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim-CMS/SJ

Rua Vieira Canavezes, nº334, Centro – Silva
Jardim/RJ Email: conselhosaudesj@gmail.com



Saúde mencionou a dificuldade de credenciamento público para cuidados com usuários de drogas (especificamente o caso de Vanessa, bastante conhecido pelos munícipes) haja vista que a única empresa que enviou documentação para tal, não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, o que a tornou inabilitada. Sendo assim, a Sra. Isabele Santiago informou que fora enviado um Ofício à clínica de reabilitação e um novo chamamento público seria realizado conforme as orientações da PGM (Procuradoria Geral do Município). Item 08) Informes gerais: A Presidente lembrou que as Resoluções do CMS/SJ devem ser homologadas pela Prefeita no prazo de trinta (30) dias, conforme preconiza a Resolução CNS 453 de dois mil e doze (2012). Ainda, frisou que a transposição de recursos foi aprovada com a ressalva de que maiores informações deveriam ser enviadas ao Colegiado o mais breve possível. Informou acerca da Conferência Nacional de Saúde que seria realizada entre os dias dois e cinco de julho do corrente ano (02 a 07/07/2023), em Brasília-DF, ao que solicitou celeridade a fim de custear a viagem dos Conselheiros Municipais e representantes de Silva Jardim-RJ (diárias, ajuda de custo, passagem, hospedagem, alimentação, dentre outros). A Sra. Mariene Miranda (Subsecretária e Conselheira de Saúde) cientizou aos ouvintes que fora criado um programa para zerar as filas de espera em consultas com especialistas e exames. Informou que a Dra. Mendali fora designada como RT (Responsável Técnico) do Ambulatório, Dr. Genilson como RT da Central de Regulação e Dr. Pedro como RT do ESF (Estratégia de Saúde da Família). Com isso, asseverou que os casos de maior urgência seriam priorizados, ao contrário do modelo atual, cuja demanda seria atendida por ordem de chegada. Item 09) Deliberações gerais: A Presidente do CMS/SJ informou sobre todos os ofícios enviados e recebidos pelo Colegiado desde a última reunião plenária. Item 10) Momento Conselheiro – Inscritos (respeitando número/quantidade de inscrição e tempo de fala, conforme preconizado no Regimento Interno e pela Presidente do CMS/SJ – Inscritos: Nenhum inscrito. A Presidente do CMS/SJ agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 17 horas e 30 minutos.

Silva Jardim, 28 de junho de 2023.


Andréa Christina Sodré Leite
Presidente do CMS/SJ-RJ

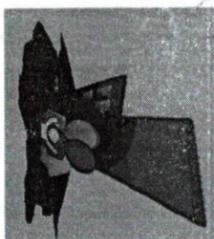

Rua Luiz Gomes, Espaço Cultura e Lazer (ao lado da Prefeitura), s/nº- Loja 08
Email: conselhosaudesj@gmail.com









CONSELHO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM – CMS/SJ

Quorum: 08

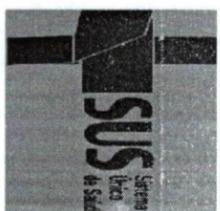
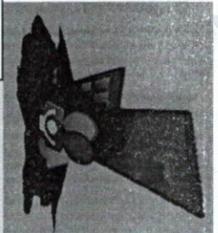
LISTA DE PRESEÇA DE REUNIÃO PLENÁRIA DO CMS/SJ

Lista de presença de assembleia do Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim, 6ª REUNIÃO PLENÁRIA, 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CMS/SJ, realizada em 28 de junho de 2023 às 14 horas, na FAETEC – Silva Jardim/RJ. Em consonância com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2023. Estiveram presentes os seguintes conselheiros e demais convidados:

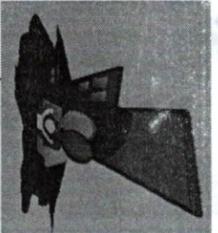
Composição do Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim – CMS-SJ 2021-2023			
SEGMENTO	NOME – ENTIDADE	CPF	Assinatura
GESTOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	Titular: Josiane Ferreira	092.041.967-42	
	Suplente: Marlene Miranda da Silva	857.667.717-20	
	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SILVA JARDIM		
	Titular: Verônica Ribeiro da S. Mattos	756.071.317-34	
	Suplente: Cecília Rodrigues da Silva	452.354.497-20	
	SEC. MUN. DE ED./S. CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
	Vacância		



CONSELHO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM – CMS/SJ



CONSELHO TUTELAR DE SILVA JARDIM		
Titular: Vitória		<i>Uma bateria samitas.</i>
Suplente: Izabel Cristina Oscar Rangel	097.174.577-35	—
ENTIDADES RELIGIOSAS		
Titular: Pr. Júlio Cesar Delphino (Conselho de Pastores/SJ)	080.040.317-73	<i>Ausente</i>
Suplente: Luciana Ribeiro Fogaca - obs.: Aguardando indicação da solicitação (troca de Conselheiro/a) encaminhado a entidade (Paróquia Nossa Senhora da Lapa)	151.864.797-99	—
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SILVA JARDIM		
Vacância		
SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAL DE SILVA JARDIM		
Titular: Alex Sandro Rodrigues dos Santos	098.047.627-57	<i>Alex Sandro R. dos Santos</i>
Suplente: - obs.: Aguardando indicação da solicitação (troca de Conselheiro/a) encaminhado a entidade		—
Vacância		



CONSELHO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM – CMS/SJ



PROFISSIONAIS DE SAUDE	
PRESTADORES DE SERVIÇOS	
Titular: Hemerson de Paula Abreu (Laboratório de Análises Clínicas- Ney Failiace)	035.277.877-63
Suplente: Janete Duarte da Silva (Centro de Fisioterapia e Especialidades médicas – Mais Saúde)	615.634.397-00
Profissionais de Saúde	
Titular: Giselle de Oliveira Pimentell (CREFITO-RJ)	080974577-17
Suplente: Marcia de Castro Gonçalves (CREFITO-RJ)	014546387-70
Titular: Adriano Oliveira Macedo (COREN- RJ)	130.083.467-66
Suplente: aguardando resposta do solicitado ao repres. (COREN- RJ)	
Titular: Bianca Lopes de Oliveira (AACEMI-RJ)	105.876.797-60
Suplente: Marcos Lopes Firmo (AACEMI-RJ)	023.381.887-13
Titular: Juliana Chagas do Carmo (CRP/RJ)	082.833.437-42
Suplente: Andrea de Barros Gomes (CRP/RJ)	070.909.027-73

Ausente

Ausente

Giselle R de O. Pimentel

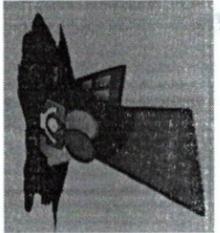
Marcia de Castro Gonçalves

Ausência justificada.

Bianca Lopes de Oliveira

Marcos Lopes Firmo

Juliana Chagas do Carmo

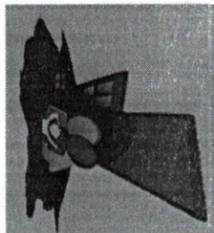


CONSELHO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM – CMS/SJ

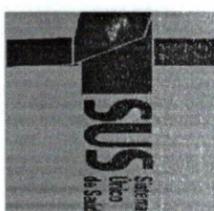


USUÁRIOS

ASSOC. AMB. DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇO DANTAS		
Titular: Rogério Martins da Mota	052.616.367-44	—
Associação de Proteção aos Pets – APPET SJ		
Suplente: Andréa Christina Sodré Leite	041.6246.307-51	<i>Andréa</i>
ASSOC. DE MORADORES E AMIGOS DE SILVA CUNHA-BOQUEIRÃO		
Titular: Mario Francisco Rege	197.571.157-20	Ausente
Suplente: Celma Maria de Jesus	678.243.907-72	Ausente
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO COQUEIRO		
Titular: Vanda Maria de Oliveira	013.956.627-97	—
Suplente: Maria Sônia de Oliveira		<i>Maria Sônia de Oliveira</i>
Associação dos Artesões e Produtores Caseiros de Silva JARDIM		
Titular: Miria Ferreira Lopes	841.914.578-53	—
Suplente: Marilda de Torres Pelitto	272.440.917-53	<i>Paula de Torres Pelitto</i>

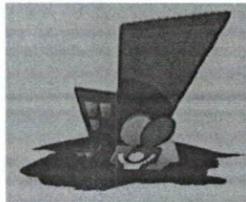


CONSELHO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM – CMS/SJ



CONVIDADOS

NOME	
Fabiano Indino Ferreira	
Celso Gualfré M. Vazquez	
Leopoldo Cavallari	
Jenny A. Gomes	
Danirajara	
Cláudio Francisco	
Município de Silva Jardim - Saúde	



Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim – CMS / SJ

Rua Luiz Gomes. Espaço Cultura e Lazer (ao lado da Prefeitura). s/nº- loia 08

RESOLUÇÃO CMS - SJ Nº 06/2023

Silva Jardim, 29 de junho de 2023.

DISPÕE SOBRE O RAG 2021 (RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO) NO ÂMBITO DA SEMSA- SJ

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVA JARDIM / RJ, no uso de suas atribuições, conforme as Lei Federais 8.080/1990, 8.142/1990, Resolução 453/2012 do CNS e Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A necessidade de dar publicidade e legitimidade às deliberações deste Colegiado e manter as políticas públicas de saúde neste Município.

O parecer emitido pela Comissão de Avaliação do RAG e deste colegiado.

A decisão proferida pelo Pleno na 6ª Plenária e 3ª Sessão Ordinária realizada a 28 de junho de 2023, conforme: Lista de Presença e ATA Nº07/2023- da 7ª Reunião e 3ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim- CMSSJ-.

Conforme reunião gravada e transmitida de forma *on line* via *facebook* do CMS SJ em: 11 de julho de 2023, com o link: <https://fb.watch/t5hBxQk6Nn/>. (Cms Silva Jardim).

RESOLVE:

Art. 1º – REPROVAR, por maioria simples dos Conselheiros, o RAG ano 2021- Relatório Anual de Gestão, do exercício de 2021, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social (SEMSA).

Assim, a Presidente do CMS assina a presente Resolução, do Conselho e a encaminha para publicação, a fim de que, no prazo instituído na Resolução CNS 453/2012, seja publicada e devidamente homologada pelo Chefe do Poder Executivo.


Andréa Christina Sodré Leite
Presidente do CMS/SJ-RJ